



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 392/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PLS 49/2015.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 24- CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que “*Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços*”, com acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e 16 - CCJ/CAE/CE e das Emendas nºs 17, 18, 19 e 20 – CAE/CE.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Rosana Martinelli

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura